



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.865/2023, de 20 de março de 2023.

Abre Crédito Especial - Superavit Financeiro no Valor de R\$ 127.984,43(Cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta três centavos).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e o previsto no art. 4º da Lei nº 2.371 de 17/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.984,43 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
03.04.20.608.180.1.046	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700	R\$ 3.480,66
06.01.12.306.205.2.253	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1569	R\$ 4,83
06.01.12.361.203.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1551	R\$ 57,37
07.01.10.302.212.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 1.746,15
07.01.10.302.212.2.044	3.3.30.93.39.00.00	RIO GRANDE DO SUL	1621	R\$ 421,27
07.01.10.302.214.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 2.319,30
07.01.10.302.214.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1659	R\$ 1.445,64
07.01.10.305.212.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 3.858,34
07.01.10.305.213.2.110	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 47,88
07.02.08.244.209.2.239	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R\$ 968,93
07.02.08.244.209.2.239	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1660	R\$ 2.100,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
07.02.08.244.209.2.239	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660	R\$ 2.400,00
07.02.08.244.209.2.233	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1661	R\$ 33.181,32
07.03.17.511.150.1.004	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	R\$ 75.952,74

Total: R\$ 127.984,43

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro, 20 de março de 2023.

Joelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração